

PORTARIA N.º 259/2025
(11 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por FREDSON DO SACRAMENTO CORREIA, dependente da extinta segurada ELISIANE AVELAR, falecida em 23 de julho de 2025;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 003/2025;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a FREDSON DO SACRAMENTO CORREIA, RAFAEL FERNANDO AVELAR DO SACRAMENTO, KEMILLY AVELAR DO SACRAMENTO, EDUARDA AVELAR DO SACRAMENTO e ELOISA AVELAR DO SACRAMENTO, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ELISIANE AVELAR, cujo benefício será pago a partir de 23 de julho de 2025;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 97, inciso VIII, f, da Lei Municipal nº 1.495/2020, o benefício ora concedido ao cônjuge terá vigência vitalícia, enquanto os dependentes menores terão direito ao benefício até completarem 21 (vinte e um) anos, conforme disposto no artigo 97, I, da supracitada Lei.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 11 de setembro de 2025.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A8-78EC-521D-4344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 11/09/2025 15:52:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/12A8-78EC-521D-4344>